



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP n. 248/2019

O Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais;

considerando a publicação, em 4 de setembro de 2018, da Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

considerando a nomeação da Juíza Maria Cláudia Bedotti como integrante substituta da Corte, na classe Juiz de Direito, e considerando a sua elevada relevância e contribuição para a representação das mulheres no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Cláudia Bedotti, Juíza Membro Substituta da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para integrar e coordenar o Comitê de Participação Feminina e Diversidade no Ambiente Institucional, instituído pela Portaria TRE/SP n. 197/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**, **PRESIDENTE**, em 21/08/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565449** e o código CRC **5A0185F6**.

